



**MPE - MADEIRA PARQUES EMPRESARIAIS, SOCIEDADE GESTORA, S.A.**

**RELATÓRIO ANUAL**  
**PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**  
**JANEIRO DE 2018**

## ENQUADRAMENTO

A Lei n.º 54/2008, de 4 de Setembro, criou o Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), entidade administrativa independente, a funcionar junto do Tribunal de Contas, que desenvolve uma atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas.

Em 1 de Julho de 2009, o CPC aprovou a Recomendação n.º 1/2009, publicada no DR, 2.ª série, n.º 140, de 22 de Julho de 2009, sobre “planos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas”. Importa especialmente aqui referir o n.º 1 da Recomendação em causa, o qual estabelece, em 1.1, que *“os órgãos dirigentes máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou património públicos, seja qual for a sua natureza, devem, no prazo de 90 dias, elaborar planos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas...”*.

Cumprindo com esta Recomendação, foi criado em 7 de Janeiro 2013 um Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas, para a MPE- Madeira Parques Empresariais, Sociedade Gestora, S.A. (MPE, S.A.), revisto em 19 de dezembro de 2016, que abrange os riscos de gestão mais relevantes, onde se incluem os de corrupção e infrações conexas, procurando-se identificar os critérios de risco adotados e definir as funções e responsabilidades dos intervenientes na gestão e coordenação das atividades da MPE, S.A..

A MPE, S.A. aprovou, também o “Código de Conduta” e procedeu à divulgação desses dois documentos, através das respetivas publicações nas suas páginas da internet <http://www.mpe.pt/images/documentos/planodegestaoderiscosdecorrupoaeinfracoesconexas> e <http://www.mpe.pt/images/documentos/codigodeconduta>

O processo de monitorização refletido no presente Relatório de Execução refere-se ao ano civil de 2017 e teve como objetivo analisar e avaliar a eficácia das medidas preventivas, por implementação das mesmas, e aferir a necessidade de revisão dos riscos e controlos anteriormente identificados.



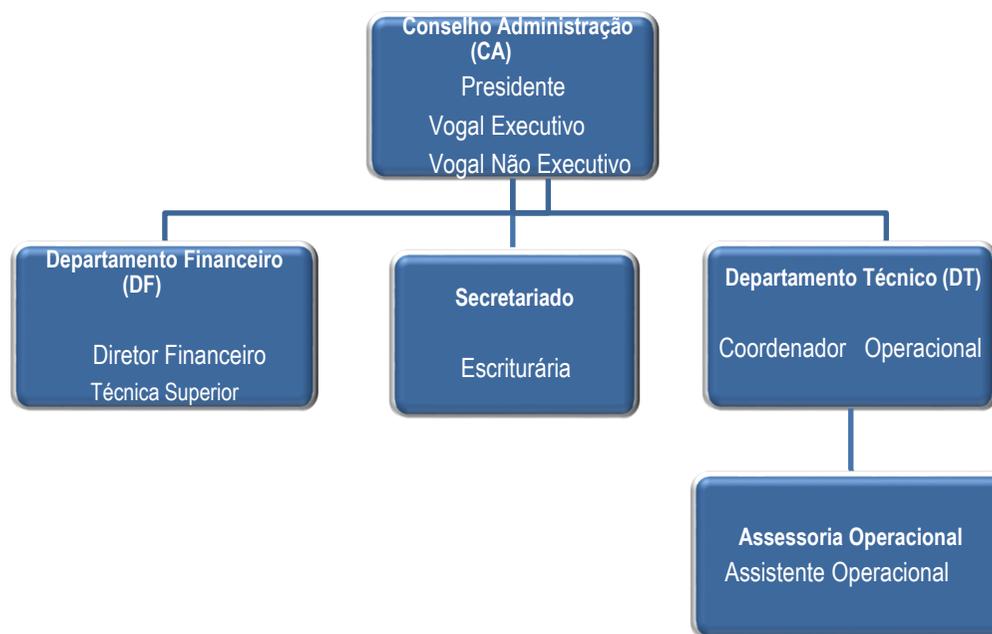
## **ESTRUTURA ORGÂNICA DA MPE, S.A**

A MPE – Madeira Parques Empresariais, Sociedade Gestora, S.A., é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, cujos acionistas são a Região Autónoma da Madeira, com 92,84% do capital, e o Instituto de Desenvolvimento Empresarial, com 7,16%.

A MPE, S.A. foi criada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 28/2001/M, de 28 de agosto, na redação dada pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 12/2002/M e 6/2015/M, de 17 de julho e 13 de agosto, respetivamente, e o seu objeto é o exercício da concessão do serviço público de criação, instalação, gestão, exploração e promoção dos parques empresariais, constantes do seu Anexo I, nos termos do contrato de concessão assinado com a Região Autónoma da Madeira em 27 de Março de 2006, abrangendo os parques empresariais construídos pela MPE, S.A. e os parques industriais existentes, à data da sua criação, entretanto requalificados para parques empresariais, no âmbito do licenciamento previsto nesse diploma.

A organização interna da MPE, S.A., no ano de 2017, apresentava-se de acordo com o seguinte organograma:

## ORGANOGRAMA



Departamento	Função	Príodo		Titular
		Início	Fim	
Conselho de Administração	Presidente	01/01/2017	31/12/2017	Ricardo Morna Jardim
Conselho de Administração	Vogal Executiva	01/01/2017	31/12/2017	Teresa Pereira Neves
Conselho de Administração	Vogal Não Executivo	01/01/2017	31/12/2017	Ricardo Lopes Nogueira
Financeiro	Diretora Financeira	01/01/2017	31/12/2017	Rubina Viríssimo
Financeiro	Técnica Superior	01/01/2017	31/12/2017	Bárbara Alencastre
Técnico	Coordenadora Operacional	01/01/2017	31/12/2017	Micaela Armas Gonçalves
Técnico	Assistente Operacional	01/01/2017	31/12/2017	Ilídio Vieira
Administrativo	Escriturária	01/01/2017	31/12/2017	Síbia Pestana Faria

## SUMÁRIO EXECUTIVO

A MPE, S.A. prosseguiu os objetivos delineados no PGRIC que serviu de base ao presente Relatório, no respeito pela Missão e Valores da Empresa, nomeadamente quanto à ética profissional e pessoal dos seus colaboradores e dirigentes, mostrando empenhamento por parte de todos no estabelecimento de uma cultura institucional e ética, criando mecanismos de controlo interno eficazes e intolerantes com condutas ou comportamentos contrários ao seu bom funcionamento.

Para tal, a MPE, S.A. esforçou-se e comprometeu-se em assegurar que o seu Conselho de Administração e os responsáveis dos Departamentos Financeiro e Operacional tivessem o conhecimento bastante que lhes permitisse identificar os riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e a implementação de controlos e procedimentos tendo em vista a prevenção, deteção, sancionamento e erradicação de comportamentos corruptos e afins, bem como mitigar os riscos de gestão inerentes à sua atividade, como fatores fundamentais para o sucesso e longevidade de qualquer organização.

Assim, o presente Relatório visa aferir o grau de execução das medidas adotadas no sentido da prevenção dos riscos de gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, bem como verificar o grau de execução, por cada um dos Departamentos, identificando as medidas adotadas, aquelas que ainda não foram implementadas e as que se encontram em fase de implementação.

Na avaliação da implementação das medidas foram tidas em consideração as ações tomadas durante o ano de 2017, sendo de assinalar as seguintes:

*i.* O acompanhamento do grau de cumprimento do Plano de Atividades Investimento e Orçamento para o exercício económico de 2017, que permitiu a definição de objetivos estratégicos e operacionais aprovados pelos Acionistas, cuja publicação institucional obrigatória reforça o compromisso dos dirigentes com estes.

*ii.* A discussão interna do Código de Conduta, com conseqüente divulgação por todos os colaboradores internos e publicitação no *site* institucional da MPE, S.A..



A metodologia adotada para elaboração do presente relatório, de acordo com o PGRCIC e no que diz respeito à verificação do grau de execução, tomou por base a definição de três níveis de implementação:

- “Implementada” – significa que o procedimento foi executado;
- “Não implementada” – significa que o procedimento não foi executado;
- “Parcialmente Implementada” – significa que o procedimento foi executado apenas parcialmente ou não terá sido aplicado na totalidade dos casos;
- “Implementação Contínua” – significa que o procedimento está implementado mas é de aplicação contínua.

## MONITORIZAÇÃO DO PLANO

Conforme já referido, o plano foi objeto de monitorização ao longo de 2017, sendo que em termos gerais, se considera que as medidas previstas foram corretas e adequadas, contribuindo para eliminar ou evitar os riscos identificados.

Constatou-se, ainda, que a maioria das medidas se encontra implementada ou em fase de implementação e que, sempre que tal se mostre adequado, será assegurada a sua continuidade e, em determinados casos, a sua atualização.

Ao nível da execução do PGRCIC, apresenta-se de seguida a análise da adequação e eficácia das medidas preventivas através do preenchimento das matrizes de monitorização da sua execução – Anexo I, o qual compreende os seguintes mapas:

Mapa 1 - Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas comuns a todos os trabalhadores;

Mapa 2 - Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os riscos de corrupção e infrações no Conselho de Administração;

Mapa 3 - Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os riscos de corrupção e infrações comuns às áreas financeira, técnica e administrativa;

Mapa 4 - Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas da Gestão de Espaços, contratos, ambiente e infraestruturas;

Mapa 5 - Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas à área de promoção comercial.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados alcançados em 2017 traduzem uma crescente e continuada implementação interna, nos serviços da MPE, S.A., incluindo o seu Conselho de Administração, de medidas que visam prevenir a ocorrência nas diversas áreas e departamentos de potenciais situações de corrupção e infrações conexas.

Salienta-se que, para a prossecução deste objetivo, houve a colaboração e o empenhamento de todos os intervenientes nas diversas áreas.



## **ANEXO I**

### **Matrizes de monitorização da execução do Plano de Prevenção de Riscos**

Atividade/Perfil Funcional	Identificação dos riscos	Grau de probabilidade de ocorrência	Medidas de prevenção	IMP.	N/IMP	PARC. IMP.	EM IMP.	Observações
Exercício ético e profissional das funções	Risco de quebra do dever de sigilo e de outros deveres funcionais e valores, tais como independência, integridade, responsabilidade, transparência, imparcialidade e igualdade de tratamento.	1	Plano de Conduta e Ética: Rigoroso cumprimento dos princípios e normas éticas inerentes às funções; Preferência pela colegialidade na realização das ações, com especial relevância nas de controlo; Mecanismos de acesso e acompanhamento restrito de processos, nas suas diferentes fases; Acompanhamento e supervisão pelos responsáveis; Respeito pelos direitos humanos e a promoção ativa do respeito pela igualdade de oportunidades para todos os colaboradores e potenciais colaboradores; Orientação de todas as práticas, políticas e procedimentos laborais no sentido de impedir a discriminação e o tratamento diferenciado em função da raça, género, orientação sexual, credo, estado civil, deficiência física, orientação política ou opinião de outra natureza, origem étnica ou social, naturalidade ou associação sindical; Rotatividade adequada do pessoal sempre que possível.				x	Implementação contínua
Controlo da qualidade	Risco de falha no controlo da qualidade dos procedimentos e dos serviços prestados, não seguindo os procedimentos definidos e aprovados.	2	Supervisão e revisão dos procedimentos adotados e dos serviços prestados; Adoção e difusão das melhores práticas e conhecimento; Aprovação, execução e controlo das operações; Segregação de funções, quando possível.				X	Implementação contínua
Competências técnicas	Risco de inadequação do perfil técnico e comportamental ao exercício das funções.	1	Partilha de conhecimentos, experiências e informação técnica; Adequação das necessidades formativas ao perfil exigido.				X	Implementação contínua
Atendimento e relacionamento com terceiros	Risco de prestação de informação inadequada.	1	Acompanhamento e supervisão pelos responsáveis; Centralização do despacho de correspondência expedida e recebida; Arquivo de documentação adequado.	X				
Guarda e conservação dos documentos e equipamentos	Risco de extravio de documentos e dos equipamentos ou a sua inutilização, por ação humana ou causas naturais.	1	Ações de verificação do cumprimento das regras de manuseamentos e utilização dos documentos e equipamentos; Arquivo da documentação adequado.	X				Procedimentos definidos
Prestação de informação ao exterior	Risco de deficiente qualidade de informação prestada a entidades externas.	1	Conferências da informação intermédia e final; Medidas para controlo de prazos; Acompanhamento e supervisão da atividade pelos responsáveis; Centralização do despacho da correspondência recebida/expedida.				X	Implementação contínua

**Mapa 1- Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas comuns a todos os trabalhadores**

Atividade/Perfil Funcional	Identificação dos riscos	Grau de probabilidade de ocorrência	Medidas de prevenção	IMP.	N/IMP	EM IMP.	Observações
Aquisição de bens, serviços e empreitadas por ajuste direto	Aquisições realizadas diversas vezes ao mesmo fornecedor; risco de favorecimento de certos fornecedores.	1	Ações de formação sobre o Código da Contratação Pública; Obrigação do pedido de orçamento/convite a um mínimo de três fornecedores, que apenas pode ser afastado em casos devidamente justificados; incentivo à rotatividade de fornecedores.	x			
Procedimentos a seguir nos processos de aquisição de bens e serviços	Possibilidade da tentativa de supressão dos procedimentos necessários; Violação das regras gerais de autorização da despesa; Violação dos princípios gerais da contratação.	1	Ações de formação sobre o Código da Contratação Pública; Aplicação do CCP; Maior informação e sensibilização das fases obrigatórias dos procedimentos de contratação; Maior exigência na planificação das atividades; Sensibilização para as consequências da corrupção e infrações conexas; Validação interna dos procedimentos adotados.			x	
Fornecimento de bens, serviços e empreitadas por familiares ou pessoas com relações de forte amizade ou inimizade	Informação privilegiada; Violação do segredo do trabalhador; Inexistência de mecanismos que possam identificar situações de conluio entre adjudicatários e funcionários.	1	Divulgação do regime de impedimentos.	x			
Passagem de informação privilegiada aquando da pré-consulta para determinação do preço base	Corrupção passiva ilícita.	1	Sempre que possível, determinar o preço base sem consultar o mercado e cruzar posteriormente com a consulta ao mercado. Fazer consultas ao mercado via recolha de preços disponibilizados na internet.	x			
Intervenção em processos de contratação e procesos de júri de concursos de familiares ou pessoas com relações de forte amizade ou inimizade	Intervenção em processos em situações de impedimento; Corrupção passiva para ato ilícito.	1	Divulgação do regime de impedimentos.	x			
Existência de trabalhos a mais no âmbito das empreitadas	Risco de avançar com a execução dos trabalhos sem prévia autorização do órgão competente para tal e realizar novo procedimento para efetuar o pagamento destes trabalhos.	1	Verificação periódica e aleatória de processos de empreitadas. Aplicação do CCP; Competência executiva do Conselho de Administração.	x			
Renovação de contratos	Inexistência de alerta atempado para o termo dos contratos, gerando a sua renovação automática, sem possibilidade de avaliação da necessidade de efetiva renovação; A falta de alerta pode ser deliberada, no sentido de favorecer o fornecedor.	2	Verificação mensal da base de dados dos contratos. Adoção de avisos prévios, elaboração de uma listagem mensal dos contratos que poderão ser renovados e que devem ser avaliados, com uma antecedência mínima de 60 dias em relação à data em que devam ser denunciados, para evitar a renovação automática. Elaboração obrigatória de informação interna em resultado da avaliação da necessidade de efetuar revisão.			x	

Mapa 1- Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas comuns a todos os trabalhadores (cont.)

Atividade/Perfil Funcional	Identificação dos riscos	Grau de probabilidade de ocorrência	Medidas de prevenção	IMP.	N/IMP	EM IMP.	Observações
Divulgação de informação	Risco de falha na divulgação da missão, objetivos e políticas da empresa no seu seio.	1	Divulgação da missão, objetivos e políticas nos Relatórios e Contas, no Plano de Atividades e Orçamento e no <i>site</i> ; Avaliação anual do grau de cumprimento dos objetivos dos gestores quando forem definidos; Promover ativamente a participação, dos colaboradores na definição e desenvolvimento de políticas e projetos específicos.	X			
	Risco de falha na divulgação da estratégia de sustentabilidade no âmbito económico e social	1	Elaboração e divulgação do Plano de Atividades, Investimento e Orçamento de cada ano.	X			
	Risco de falha de divulgação das remunerações totais - fixas e variáveis - e demais regalias auferidas por cada membro do órgão de administração e fiscalização.	1	Divulgação pública das remunerações totais e das demais regalias auferidas por cada membro do órgão de administração e fiscalização, nos relatórios e contas da empresa.	X			
Código de ética e de conduta	Risco de falha na divulgação entre colaboradores, clientes, fornecedores e público em geral, dos comportamentos éticos e deontológicos que norteiam a gestão da empresa.	1	Após a sua elaboração, divulgação interna a todos os trabalhadores da empresa; Publicação no <i>site</i> da empresa.	X			
Elaboração dos instrumentos de Gestão de Curto Prazo (CP)	Risco de redução de fiabilidade do Plano de Atividades, Investimento e Orçamento inadequado aos recursos e fontes de financiamento disponíveis, erros técnicos e exatidão.	1	Elaboração do Plano de Atividade, Investimento e Orçamento tendo por base: os recursos financeiros e as necessidades apuradas; Aprovação em reunião do CA e em Assembleia Geral; Análise trimestral da execução orçamental; Emissão de parecer, pelo órgão de fiscalização sobre a informação financeira trimestral e anual.	X			
Operações Contabilísticas da tesouraria	Risco do desvio de dinheiro e valores.	1		X			
	Risco de falhas na aplicação de normas, procedimentos e regulamentos de natureza financeira.	1	Conferências da informação intermédia e final; Acompanhamento e controlo da execução das medidas previstas na norma de controlo interno; Segregação de função e responsabilidade das operações, sempre que possível; Acompanhamento e supervisão da atividade pelos responsáveis.	X			Implementada sempre que possível, no entanto, a escassez de recursos humanos limitou a segregação de funções desejada
Produção de informação contabilística	Risco de afetação da qualidade da prestação de contas e da informação contabilística.	1	Conferências da informação intermédia e final; Segregação de funções e responsabilidade das operações, sempre que possível; Medidas para controlo de prazos; Supervisão assegurada pelos órgãos de fiscalização da empresa (fiscal único); Realização de auditorias trimestrais e anuais às contas da empresa por entidades independentes; Emissão, pelo órgão de fiscalização da empresa, de parecer sobre as suas contas trimestrais e anuais.	X			Implementada sempre que possível, no entanto, a escassez de recursos humanos limitou a segregação de funções desejada
Gestão de recursos financeiros e patrimoniais	Risco de perda de valores ativos.	2	Conferências da informação intermédia e final; Segregação de funções e responsabilidade das operações sempre que possível; Acompanhamento e supervisão da atividade pelos responsáveis; realização do controlo de crédito; Coordenação da emissão de meios de pagamento a credores; Garantir/otimizar a gestão de meios financeiros da empresa; Supervisionar os meios de pagamento de devedores e emissão dos respetivos recibos.	X			

Mapa 2 - Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os riscos de corrupção e infrações no Conselho de Administração

Atividade/Perfil Funcional	Identificação dos riscos	Grau de probabilidade de ocorrência	Medidas de prevenção	IMP.	N/IMP	EM IMP.	Observações
Recrutamento e seleção de pessoal	Risco de quebra dos deveres de transparência, isenção e imparcialidade.	1	Colegialidade na tomada de decisões; Adoção por regra da Prova de Conhecimentos como método de seleção; obtenção das autorizações necessárias por parte das Secretarias Regionais da Tutela e das Finanças.	X			
Registo Individual dos Trabalhadores	Risco de acesso indevido às informações e quebra de sigilo.	1	Medidas de segurança nos arquivos dos processos individuais; acesso restrito a esses documentos.	X			Para o acesso à informação que contém dados pessoais está a ser criado um sistema de segurança, mediante a atribuição de login e palavra passe. Ações de formação no âmbito do RGPD.
	Risco de falhas no registo de informação das bases de dados do pessoal.	2	Segregação de funções no tratamento da informação, sempre que possível.	X			Implementada sempre que possível, no entanto, a escassez de recursos humanos limitou a segregação de funções desejada. Ações de formação no âmbito do RGPD.
Conservação da documentação	Risco de deterioração dos documentos causados pela ação humana.	1	Acesso restrito aos documentos; Responsabilização de cada departamento pelos processos à sua guarda; Arquivo digital do documento em suporte não editável.			X	Irão ser criadas palavras passe por entidade, CA, DF e DT.
Aquisição e implementação	Risco de falhas nas práticas de aquisição e licenciamento de <i>software</i> , bem como de aquisição, desenvolvimento e manutenção de infraestruturas tecnológicas.	1	Processos documentados de aquisição e manutenção aplicados a toda a empresa.	X			

**Mapa 2 - Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os riscos de corrupção e infrações no Conselho de Administração (cont.)**

Atividade/Perfil Funcional	Identificação dos riscos	Grau de probabilidade de ocorrência	Medidas de prevenção	IMP.	N/IMP	EM IMP.	Observações
Elaboração dos instrumentos de Gestão de Curto Prazo (CP)	Risco de redução de fiabilidade do Plano de Atividades e Orçamento, inadequado aos recursos e fontes de financiamento disponíveis, erros técnicos e extemporaneidade.	1	Elaboração do Plano de Atividades e Orçamento tendo por base: os recursos financeiros e as necessidades apuradas; Aprovação em reunião do CA e em Assembleia Geral; Análise trimestral da execução orçamental; Emissão de parecer pelo órgão de fiscalização.	X			
Operações Contabilísticas e de tesouraria	Risco do desvio de dinheiro e valores.	1	Conferências da informação intermédia e final; Acompanhamento e controlo da execução das medidas previstas na norma de controlo interno; Segregação de função e responsabilidade das operações, sempre que possível; Acompanhamento e supervisão da atividade pelos responsáveis.	X			
	Risco de falhas na aplicação de normas, procedimentos e regulamentos de natureza financeira.	1					
Produção de informação contabilística	Risco de afetação da qualidade da prestação de contas e da informação contabilística.	1	Conferências da informação intermédia e final; Segregação de funções e responsabilidade das operações, sempre que possível; Medidas para controlo de prazos; Supervisão assegurada pelos órgãos de fiscalização da empresa (fiscal único); Realização de auditorias trimestrais e anuais às contas da empresa por entidades independentes; Emissão de parecer, pelo órgão de fiscalização da empresa, sobre as contas trimestrais e anuais.	X			
Gestão de recursos financeiros e patrimoniais	Risco de perda de valores ativos.	2	Conferências da informação intermédia e final; Segregação de funções e responsabilidade das operações, sempre que possível; Acompanhamento e supervisão da atividade pelos responsáveis; realização do controlo de crédito; Coordenação da emissão de meios de pagamento a credores; Garantir e otimizar a gestão de meios financeiros da empresa; Supervisionar os meios de pagamento de devedores e emissão dos respetivos recibos.	X			
Recrutamento e seleção de pessoal	Risco de quebra dos deveres de transparência, isenção e imparcialidade.	1	Colegialidade na tomada de decisões; constituição de júris; Adoção por regra da Prova de Conhecimentos como método de seleção; obtenção das autorizações necessárias por parte das Secretarias Regionais da Tutela e das Finanças.	X			
Registo Individual dos Trabalhadores	Risco de acesso indevido às informações e quebra de sigilo.	1	Medidas de segurança nos arquivos dos processos individuais.			X	
	Risco de falhas no registo de informação das bases de dados do pessoal.	2	Segregação de funções no tratamento da informação, sempre que possível.			X	
Guarda e conservação dos artigos do economato	Risco de extravio dos artigos existentes ou sua inutilização por ação humana ou causas naturais.	1	Contagem física trimestral dos artigos existentes no economato.		X		A escassez dos recursos humanos da empresa, dificulta a implementação total desta medida.
Conservação da documentação	Risco de deterioração dos documentos causados pela ação humana.	1	Acesso restrito aos documentos; Responsabilização de cada departamento pelos processos à sua guarda; Arquivo digital do documento em suporte não editável.				Para o acesso à informação que contém dados pessoais está a ser criado um sistema de segurança, mediante a atribuição de login e palavra passe. Para a restante documentação .....
Aquisição e implementação	Risco de falhas nas práticas de aquisição e licenciamento de <i>software</i> , bem como de aquisição, desenvolvimento e manutenção de infraestruturas tecnológicas.	1	Processos documentados de aquisição e manutenção aplicados a toda a empresa.			X	

**Mapa 3 - Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os riscos de corrupção e infrações comuns às áreas financeira, técnica e administrativa**

Atividade/Perfil Funcional	Identificação dos riscos	Grau de probabilidade de ocorrência	Medidas de prevenção	IMP.	N/IMP	EM IMP.	Observações
Procedimentos de prestação de serviços	Risco de atribuição de prestações de serviços com condições desvantajosas para a empresa e/ou favoráveis ao titular.	1	Segregação de funções sempre que possível. Publicação de condições tipo no <i>site</i> da empresa; Elaboração de informações a autorizar pelo CA;	X			
Renovação de contratos	Renovação Automática de contratos.	1	Verificação trimestral da base de dados de contratos, elaborando uma listagem trimestral dos contratos que poderão ser renovados, e que devem ser avaliados com uma antecedência mínima de 60 dias em relação à data em que devam ser denunciados, para não se renovarem automaticamente; Elaboração obrigatória de informação interna em resultado de avaliação da necessidade de efetuar revisão.			X	A escassez dos recursos humanos da empresa, dificulta a implementação total desta medida.

**Mapa 4 – Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas da Gestão de Espaços, contratos, ambiente e infraestruturas**

Atividade/Perfil Funcional	Identificação dos riscos	Grau de probabilidade de ocorrência	Medidas de prevenção	IMP.	N/IMP	EM IMP.	Observações
Elaboração dos instrumentos de gestão de médio e longo prazo	Risco da fiabilidade do Plano de Atividades, Investimento e Orçamento inadequado aos recursos e fontes de financiamento disponíveis; erros técnicos e extemporaneidade.	1	Elaboração do Plano de Atividades, Investimento e Orçamento plurianuais tendo por base os recursos financeiros, os valores de investimento previsto; Aprovação em reunião do Conselho de Administração e em Assembleia Geral.		X		Esta medida irá ser implementada durante o ano de 2018.
Modalidades de acesso aos Parques Empresariais	Risco de incorreção e desatualização dos conteúdos da internet e da base de dados; risco de erros e falhas nas informações prestadas.	2	Acompanhamento sistemático dos conteúdos da internet; Segregação de funções no tratamento da informação, sempre que possível.			X	A escassez de recursos humanos dificulta a implementação total desta medida.

**Mapa 5 – Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas à área de promoção comercial**



Funchal e MPE-Madeira Parques Empresariais, Sociedade Gestora, S.A., aos 22 de janeiro de 2018.

**O Conselho de Administração,**

(Ricardo Jorge Santana Morna Jardim)

(Teresa Daniela dos Santos Pereira Figueira Neves)

(Ricardo Jorge Rodrigues Lopes Nogueira)